



PORTARIA DMS Nº 009, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento de Sindicância para apuração de indícios descritos em face do servidor E.F.P.”

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE, SRº ALYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 092/2021 em seu art. 2º, inciso I, alínea “c”, com fundamento no art. 258 e na forma prevista pelos artigos 212 a 215 da Lei Complementar Municipal nº1.007 de 03 de Janeiro de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido, Minas Gerais e dá outras providências” e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento de Sindicância, com designação da Comissão Sindicante, através da Portaria DMS nº 006 de 4 de Novembro de 2022 para apurar indícios descritos em face do servidor E.F.P.

CONSIDERANDO o artigo 214 da Lei Complementar nº 1007 de 03 de Janeiro de 2007, que dispõe “A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, que só poderá ser prorrogado mediante justificção fundamentada”;

CONSIDERANDO requerimento em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Giovanni de Paulo Ferreira, solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria DMS nº 006 de 4 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 6 de dezembro de 2022.

assinado digitalmente
Álysson Eduardo da Silva
Diretor Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CBF-831F-4CFC-73AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 06/12/2022 10:18:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9CBF-831F-4CFC-73AD>